



## 1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

### 1.1. Portaria (Presidência) Nº 25/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 09 de janeiro de 2018

OPRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria (Presidência) nº 3294/2017, publicada no Diário da Justiça nº 8350, disponibilizado em 08 de janeiro de 2018, publicado em 09 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º CONCEDER aposentadoria voluntária**, com proventos integrais, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, à servidora **ALDINÉA DE ALMEIDA NUNES CUNHA**, matrícula nº 4098811, na carreira/cargo efetivo de **Analista Judiciário/Analista Judicial**, Nível 15, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Floriano - PI, **comproventos discriminados abaixo**.

SUBSÍDIO do servidor no cargo de Analista Judicial, nível 15, referência III, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 6.974, de 11/04/2017	R	\$	11.551,37
TOTAL	R	\$	11.551,37

(Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 09/01/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1.2. Portaria (Presidência) Nº 39/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 09 de janeiro de 2018

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 87, XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, publicado no Diário da Justiça eletrônico n. 8.022A, de 19 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** as regras do Edital de Concurso nº 01, de 28 de setembro de 2015 e suas alterações, em especial no Item 6, subitens 6.6, 6.7 e 6.8, quanto às vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais e o Item 8, subitens 8.10, 8.11, 8.12 e 8.13, quanto às vagas destinadas aos candidatos declarados negros;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 222, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir cargos vagos de servidores, na estrutura administrativa do Poder Judiciário Piauiense, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR** os candidatos, abaixo elencados, para a respectiva carreira, área e cargo, da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerada a ordem de classificação no aludido concurso:

**ANALISTA JUDICIÁRIO/ ÁREA JUDICIÁRIA/ OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Caio José Santanade Resende	12ª
Jesimiel Alvesda Silva	3ª (Negros)
Wesleyde Medeiros Almeida	13ª
Washingtonde Sousa Costa	3ª (PcD)
Rafael Câmarade Souza	14ª
Meline Aragão Mendonça Oliveira	15ª

**Art. 2º** Os candidatos nomeados devem seguir o disposto na Portaria nº 2.788, de 22 de novembro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, de 09 de janeiro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 09/01/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1.3. Portaria (Presidência) Nº 31/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de janeiro de 2018

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento 0342890, informação da SEAD0346000edecisão0350128, constantes do processo que tramita sob onº 17.0.000052072-1,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **DONIZETE OTAVIANO RIBEIRO**, matrícula 4102274, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, pelo servidor **RAIMUNDO SILVA VIEIRA**, matrícula 4153260, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário, no período 08.01.2018 a 06.02.2018,